



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 658, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 658, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 102, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 10 do Decreto Municipal nº. 015, de 12 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo elencados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão, a serem realizados no âmbito do Município de Paranaíba:

I - PREGOEIROS

**ANGELA REGINA PORFÍRIO;
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA;
ELLAINÉ CRISTINA SILVA SOUZA;
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA;
RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL;
MARCELA CRISTINA RIOS SILVA; e
WILMAR NUNES LOPES.**

II - EQUIPE DE APOIO

**ELIANA DA SILVA LEAL;
GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALES;
KÁTIA ALVES DA SILVA;
MARIA APARECIDA DE SOUZA; e
MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR.**

Art. 2º. Os pregoeiros acima nomeados, quando não atuando como pregoeiros poderão fazer parte da Equipe de Apoio.

Art. 3º. De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame.

Art. 4º. O prazo das atribuições referidas no artigo 1º será de 01 (um) ano.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: aABYcTn6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 140, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Constitui a Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores, na forma que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2º. A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

**RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL;
GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ; e
ANTÔNIO JOÃO DA SILVA.**

Art. 3º. - A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores fica vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A Presidência da referida Comissão será exercida pela Sra. **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL.**

Art. 5º. A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da ASSESSORIA JURÍDICA nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: Vdcezybb

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 141, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos processos licitatório realizados pela Prefeitura Municipal de Paranaíba,

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

Membros titulares:

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA;
GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALES;
ELLAINÉ CRISTINA DA SILVA SOUZA.

Membros suplementares:

ANGELA REGINA PORFÍRIO;
CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação está vinculada a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º. A Presidência da referida Comissão será exercida pela **Sra. RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA.**

Art. 5º. Os membros terão mandato de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de dezembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: Dfk4Qv59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 654, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ANA CLAUDIA RODRIGUES

Agente Administrativo/ Ref. 03;

Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016.

CLOVES MACIEL RAMOS

Vigia/ Ref. 02;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2016.

LUIZ SATURNINO DA SILVA

Vigia/ Ref. 02;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 19 de novembro de 2016 a 17 de maio de 2017.

ELEMIR ALVES COTA MOURA RAMOS

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2016.

ILDA BATISTA DE SOUZA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 07 a 21 de novembro de 2016.

MONIQUE MARTINS MONTEIRO

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 28 de novembro a 07 de dezembro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: Qg6WcJg1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 655, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

novembro de 2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR, a averbação de **152 (cento e cinquenta e dois) dias**, correspondendo a **05 (cinco) meses e 01 (um) dia**, como tempo de serviço e contribuição prestados a Comercial Paranaíba Ltda., pela servidora **SUELY BATISTA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência 04, matrícula nº 10.026, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a ser computado unicamente para fins de aposentadoria, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 6074/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andréia Aparecida Freitas

Código Identificador: FoMNvpVR